



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 1.621/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**, para cobrir despesas com a Folha de Pagamento do FUNDEB referente ao mês de dezembro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.11.00.00	06.11.78	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Creche – 60%	39.000,00
02/006	12	365	0015	2	178	3.1.90.13.00.00	06.11.78	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche	Obrigações Patronais	Creche-60%	8.500,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	06.11.81	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Infantil	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Pré-Escola 60%	46.000,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.13.00.00	06.11.81	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Infantil	Obrigações Patronais	Pré-Escola 60%	10.500,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	06.11.67	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos sociais do EJA FUNDEB 60%	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	EJA-60%	24.500,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	06.11.67	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos sociais do EJA - FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	EJA - 60%	5.500,00
Total								134.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 29 de dezembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209